



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Florestas
Departamento de Ciências Ambientais

PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL
PARCERIA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS

1. TÍTULO DO PROJETO

Análise e avaliação do estado de conservação de populações e comunidades vegetais da Floresta Atlântica e ecossistemas associados

2. UNIDADE EXECUTORA

Departamento de Ciências Ambientais

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Inovação Tecnológica	<input type="checkbox"/>	Extensão Tecnológica	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional

4. RESUMO DO PROJETO

Como forma de impedir, mitigar ou repor as perdas de cobertura vegetal causadas especialmente pela instalação de estruturas, tais como ampliação de áreas urbanas, criação e reforma de estradas, implantação e ampliação de plantas industriais, dentre outros, a legislação brasileira, em seus diferentes níveis de ordenação governamental, determina que ocorra o denominado licenciamento ambiental (LA). O LA é um processo administrativo executado pelos órgãos ambientais competentes para conceder as licenças para instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição ou de degradação ambiental. Dentre os estudos ambientais determinados no rito do LA, estão os levantamentos florísticos-fitosociológicos e a avaliação de risco das espécies ameaçadas, que podem ser executados por Instituições de Ensino e Pesquisa, o que tem levado empreendedores e empresas de consultoria a buscar parcerias com Universidades e Institutos de Pesquisa para a realização dos mesmos. Pelo fato de a UFRRJ possuir cursos ligados à área ambiental, tais como Ciências Biológicas e Engenharia Florestal, com quadros docentes com expertise e elevado grau de capacitação, estes costumam ser constantemente procurados para a elaboração de propostas que atendam à essas demandas, o que permite não somente a obtenção de recursos por meio de parcerias, mas também possibilidade o treinamento teórico e prático de estudantes de graduação e de profissionais de pós-graduação, de tal forma que estes aprendam os procedimentos e processos relacionados aos ritos de LA, garantindo que estes, ao entrarem no mercado de trabalho, já tenham vivenciado estes procedimentos. Desta forma, a presente proposta visa a criação de um projeto de ensino, pesquisa e extensão que permita a prestação de serviços técnicos especializados de levantamentos florísticos e fitossociológicos, elaboração de laudos técnicos sobre a vulnerabilidade de espécies da flora ameaçadas de extinção e a elaboração de planos de recuperação e conservação para estas espécies.

5. PARCEIROS NO PROJETO

Empresas, ONG, Instituições

5.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Participe	2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3. CNPJ/MF 29.427.465/0001-05
4. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) BR - 465, Km 7, Campus Universitário		
5. Cidade/Estado Seropédica/RJ	6. CEP 23.897-000	7. Telefone (21) 2681-4610
8. E-mail gabinete@ufrj.br		10. CPF/MF
9. Nome do representante legal Roberto de Souza Rodrigues	11. Identidade	12. Cargo Reitor
13. Data venc. mandato 21/03/2025	14. Nome do responsável (Coordenador) André Felipe Nunes de Freitas	15. CPF/MF
16. Endereço eletrônico (E-mail) anfneitas@gmail.com	17. Telefone (21) 996351510	18. Matrícula 1481720

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

6. INTRODUÇÃO

Dentre os três grandes blocos de Floresta Neotropical encontrados na América do Sul, a segunda maior é a Floresta Atlântica, que cobria originalmente uma área de 1,1 milhões de km², o equivalente à cerca de 12% da superfície brasileira, e estendia-se por uma área maior que 3300 km na costa leste brasileira, indo do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, e adentrando pela Argentina, o Paraguai e o Uruguai (Morelato, 2000; Oliveira-Filho & Fontes, 2000). Este bioma recebe diferentes definições, sendo a mais aceita a que o classifica como o chamado Domínio Tropical Atlântico (Oliveira-Filho & Fontes, 2000). Esta visão inclui não somente a Floresta Atlântica de encostas e de planícies costeiras litorâneas, mas também um conjunto de formações vegetais associadas à mata atlântica, ampliando o limite de sua distribuição para cerca de 700 km no interior do Brasil em algumas regiões (Oliveira-Filho & Fontes, 2000). A identificação do Domínio Tropical Atlântico faz com que essa Floresta Neotropical apresente uma enorme diversidade de formações vegetais, tornando-a um mosaico de habitats. Essa diversidade habitats está associada a uma elevada riqueza de espécies e elevado grau de endemismo, fazendo com que seja um dos sistemas de maior biodiversidade no globo (Myers et al., 2000; Mittermeier et al., 2004).

Atualmente, a Floresta Atlântica é a formação vegetal que vem sofrendo maior impacto da ação antrópica no Brasil, estando resumida a cerca de 12,4% da sua área original (Fundação SOS Mata Atlântica, 2023), estando os seus remanescentes em grande parte representados por um cem número de fragmentos com diferentes graus de perturbação, devido às diferentes atividades e pressões urbanas ligadas a estas áreas (INPE e IBAMA, 1990; Ranta et al., 1998; Oliveira-Filho & Fontes, 2000). Apesar da Floresta Atlântica estar reduzida a uma pequena parte da sua extensão original, ela é classificada como um hotspot, que são áreas de extraordinária diversidade e concentração de espécies endêmicas e que vem sofrendo elevada e rápida perda de habitat (Myers et al., 2000; Mittermeier et al., 2004).

As alterações da Floresta Atlântica têm relação direta com a necessidade de expansão das cidades e ocupação dos espaços naturais, necessidade essa determinada pelo crescimento populacional ou para a introdução de diferentes tipos de cultura (Rocha et al., 2003) ou de estruturas, como estradas e fábricas. No Estado do Rio de Janeiro, as áreas florestadas vêm sofrendo acelerado processo de fragmentação e perda de cobertura vegetal, com o Estado possuindo apenas 821.242 ha de áreas florestadas, o equivalente a 18,8% da cobertura vegetal original, que cobria toda a sua área (Fundação SOS Mata Atlântica, 2023). Em relação a outros Estados, o Rio de Janeiro apresenta uma proporção de remanescentes florestais relativamente alta (Rocha et al., 2003).

No entanto, isso não significa que o Rio de Janeiro apresente uma condição verdadeiramente satisfatória de conservação, já que a cobertura vegetal do estado é representada por diversos fragmentos florestais de diferentes tamanhos, em geral cercados por uma matriz urbana ou rural que causa o isolamento de populações vegetais e animais (Rocha et al., 2001). Esses dois fatos fazem com que os fragmentos atualmente encontrados apresentem dimensões insuficientes para a manutenção de populações viáveis, além de impedir ou reduzir o fluxo gênico e a manutenção de populações viáveis fazendo com que a probabilidade de redução da biodiversidade seja elevada (Câmara & Coimbra-Filho, 2000; Rocha et al., 2001). Os grandes remanescentes encontram-se em áreas montanhosas de difícil acesso e com elevado grau de isolamento entre os fragmentos (Câmara & Coimbra-Filho, 2000; Rocha et al., 2001), estando agrupados especialmente em cinco grandes blocos contínuos de vegetação (Rocha et al., 2003): (1) Bloco da Região Norte Fluminense; (2) Bloco da Região Serra Central; (3) Bloco da Região Metropolitana do Rio de Janeiro; (4) Bloco da Região Sul Fluminense; e (5) Bloco da Região da Serra da Mantiqueira. Nesses blocos são encontradas as áreas em melhor estado de conservação e a maior parte das unidades de conservação do estado.

Como forma de impedir, mitigar ou repor as perdas de cobertura vegetal causadas especialmente pela instalação de estruturas, tais como ampliação de áreas urbanas, criação e reforma de estradas, implantação e ampliação de plantas industriais, dentre outros, a legislação brasileira, em seus diferentes níveis de ordenação governamental, determina que ocorra o denominado licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental, estabelecido pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 (Brasil, 1981), é um processo administrativo executado pelos órgãos ambientais competentes, que tem como objetivo conceder as licenças para instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição ou de degradação ambiental. As bases legais do licenciamento ambiental estão estabelecidas, principalmente, na Lei 6.938/81 (Brasil, 1981), que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental. No entanto, outros documentos também regulam o processo de licenciamento ambiental, como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 001 de 23 de janeiro de 1986 e nº 237 de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Dentre os estudos ambientais determinados no rito do licenciamento ambiental, estão os levantamentos florísticos e a avaliação de risco das espécies ameaçadas. Os levantamentos florísticos têm como objetivo a identificação das espécies vegetais registradas e do estado sucessional e de conservação de uma área que será suprimida para a implantação de um determinado empreendimento. No caso de serem identificadas espécies ameaçadas de extinção, raras ou de interesse para a conservação, para que ocorra a autorização da supressão da vegetação, devem ser elaborados pareceres por especialistas de notório saber e ligados a instituições de ensino e pesquisa que garantam que a supressão daqueles indivíduos não venha a causar riscos para a sobrevivência destas espécies in situ, além de elaborarem Planos de Recuperação e Conservação para a espécie (MMA 2014a; MMA, 2014b; INEA, 2014; MMA, 2015; Rio de Janeiro, 2018; MMA, 2022).

7. OBJETIVO GERAL			
A presente proposta visa a criação de um projeto de ensino, pesquisa e extensão que permita a prestação de serviços técnicos especializados de levantamento florístico, elaboração de laudos técnicos sobre a vulnerabilidade de espécies da flora ameaçadas de extinção e a elaboração de planos de recuperação e conservação para estas espécies.			
8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
<p>a. Realizar levantamentos florísticos e fitossociológicos in loco para fins de licenciamento ambiental;</p> <p>b. Elaborar listas de espécies categorizando-as de acordo com os critérios determinados pelos órgãos licenciadores;</p> <p>c. Realizar o levantamento de dados secundários sobre a distribuição geográfica e status das populações das espécies ameaçadas de extinção, raras ou de interesse para a conservação;</p> <p>d. Elaborar parecer de notório saber sobre a viabilidade ou não da supressão dos indivíduos de espécies ameaçadas, raras ou de interesse para a conservação;</p> <p>e. Elaborar Planos de Recuperação e Conservação das espécies ameaçadas, raras ou de interesse para a conservação;</p> <p>f. Oferecer treinamento para estudantes de graduação e profissionais de pós-graduação de cursos das Áreas de Ciências Agrárias, Biodiversidade e Interdisciplinar da UFRRJ para a prestação de serviços relacionados ao licenciamento ambiental;</p> <p>g. Estabelecer parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e organizações do terceiro com a obtenção de recursos que permitam ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo LEF.</p>			
9. JUSTIFICATIVA			
<p>É crescente a demanda por serviços especializados relacionados aos ritos do licenciamento ambiental que sejam prestados por Instituições de Ensino e Pesquisa, o que tem levado empreendedores e empresas de consultoria a buscar parcerias com Universidades e Institutos de Pesquisa. Pelo fato de a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) possuir cursos ligados à área ambiental, tais como Ciências Biológicas e Engenharia Florestal, que possuem quadros docentes com expertise e elevado grau de capacitação, estes costumam ser constantemente procurados a elaboração de propostas que atendam à essas demandas. Além disso, a participação de estudantes de graduação e de profissionais de pós-graduação permite que estes aprendam na prática os procedimentos e processos relacionados aos ritos de licenciamento ambiental, garantindo que estes, ao entrarem no mercado de trabalho, já tenham vivenciado estes procedimentos.</p> <p>O Laboratório de Ecologia Florestal e Biologia Vegetal (LEF), criado em 2006 no Departamento de Ciências Ambientais do Instituto de Florestas da UFRRJ, vem desenvolvendo projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à Ecologia Vegetal, incluindo-se estudos florísticos e fitossociológicos, identificação de espécies, estrutura e dinâmica de populações de plantas, interações planta-planta e animal-planta, dentre outros, em especial trabalhando com espécies ameaçadas e em diferentes formações vegetais da Floresta Atlântica e de seus ecossistemas associados. Além de possuir equipamento e corpo técnico especializado, os projetos realizados pelo LEF envolvem estudantes de graduação e profissionais de pós-graduação, permitindo que estes possam se envolver em atividades como as aqui propostas, permitindo a estes a experiência de atuarem em projetos deste tipo, adquirindo experiência para atuarem no mercado de trabalho. Desta forma, o LEF possui as condições necessárias para o atendimento às demandas da comunidade externa à Universidade, sejam estes órgãos públicos, empresas privadas e organizações do terceiro setor, oferecendo serviços como os supracitados.</p>			
10. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO			
<p>Com base nos termos de referência ou notificações emitidas pelo órgão ambiental licenciador, empreendedores que necessitam de levantamentos florísticos, elaboração de listas de espécies e/ou de laudos técnicos e planos de recuperação e conservação sobre as espécies da flora ameaçadas de extinção para obtenção de licenças ambientais para seus empreendimentos poderão contratar, via FAPUR, os serviços apresentados neste projeto. Para cada novo projeto, será apresentado Plano de Trabalho específico, no qual serão detalhados os itens dos serviços a serem realizados, os documentos a serem elaborados, os custos, repasses e aplicações envolvidos, o cronograma de atividades previsto e a equipe técnica envolvida, conforme orientações da deliberação nº 502 de 2021, do Conselho Universitário da UFRRJ e da FAPUR. De acordo com as demandas apresentadas na proposta, a equipe técnica poderá contar com a participação de docentes, técnicos-administrativos, profissionais de pós-graduação e estagiários de graduação vinculados ao LEF.</p> <p>Desta forma, dependendo do Plano de Trabalho específico, poderão ser realizadas as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de reuniões com o contratante para alinhamento do escopo do projeto; - Realização de trabalhos de campo para levantamentos florísticos e fitossociológicos com a metodologia determinada pelo Termo de Referência ou pela notificação emitida pelo órgão ambiental licenciador; - Coleta, herboração e identificação de material botânico com auxílio de chaves de identificação, comparação com material depositado em herbários e consulta a especialistas; - Realização de levantamento de dados secundários em revistas científicas e repositórios ou herbários virtuais para subsidiar e complementar os dados levantados em campo; - Elaboração de planilhas florísticas e fitossociológicas; - Elaboração de listas de espécies ameaçadas, raras e de interesse para a conservação em diferentes listas oficiais municipais, estaduais, nacional e internacional; - Indicação da distribuição geográfica e endemismo das espécies listadas no levantamento florísticos e fitossociológicos; - Elaboração de relatório de levantamento florístico e fitossociológico, com interpretação dos resultados de estrutura da vegetação com base na legislação vigente; - Elaboração de Parecer de Notório Saber sobre as espécies ameaçadas conforme termo de referência ou notificação do órgão ambiental licenciador; - Elaboração de Plano de Recuperação e Conservação das espécies ameaçadas conforme termo de referência ou notificação do órgão ambiental licenciador; - Realização de treinamento e capacitação de equipes para as atividades envolvidas nos planos de trabalho. 			
11. RESULTADOS ESPERADOS			
<p>Espera-se alcançar os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de prestação de serviços, por meio de levantamentos florísticos e fitossociológicos, elaboração e emissão de relatórios técnicos e de parecer de notório saber sobre espécies da flora ameaçadas de extinção; - Atendimento de instituições públicas, empresas privadas e organizações do terceiro setor, além dos órgãos ambientais licenciadores, para atendimento de demandas relacionadas aos procedimentos do licenciamento ambiental; - Treinamento e capacitação de discentes de graduação e profissionais de pós-graduação na realização de levantamentos florísticos e fitossociológicos, coleta e identificação de material botânico e avaliação de vulnerabilidade de espécies da flora ameaçada de extinção; - Pagamento de bolsas para docentes, técnicos e discentes envolvidos nos projetos; - Aquisição de material de consumo e de equipamentos para laboratório, além da manutenção de equipamentos; - Contratação de recursos humanos complementares e de serviços de terceiros sempre que houver necessidade. 			
III - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO			
12. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO			
12 meses			
IV - PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO			
13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE			
1. Tipo de participação	2. Razão Social	3. CNPJ/MF	
Interveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR	01.606.606/0001-38	
4. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)			
BR - 465, Km 7, Rua UO, sn, Campus Universitário			
5. Cidade/Estado	6. CEP	7. Telefone	8. E-mail
Seropédica/RJ	23897-035	(21) 2682-1337	convenios@fapur.org.br
9. Nome do representante legal			10. CPF/MF
Armando Sales			
11. Identidade	Órgão Expedidor	12. Cargo	13. Data venc. mandato
		Presidente	02/12/2026

14. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

DO FUNDAMENTO LEGAL- A avença, ora estatuída, encontra amparo legal nas disposições assentadas na Deliberação nº 502 de 16 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário da UFRRJ, alterada pela Deliberação nº 551/2023/CONSU, na Lei Federal nº 14.133/2021, cuja licitação resta dispensada com respaldo do seu inciso XV do art. 75, observado, em todo caso, o regime instituído pela Lei nº 12.863/2013, pela Lei nº 8.958/94, cujo teor discorre acerca da contratação de fundações por Instituições Federais de Ensino, alterada pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010, e alterações determinadas pelo Decreto 7.544/2011 e Decreto 8.240/2014.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI, nos órgãos de aquisição e gestão de materiais (Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares – DMSA/PROAF), área financeira (Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROAF), além disso, apresenta um número reduzido de servidores técnico-administrativos para atender a grande demanda existente, bem como a impossibilidade de contratação de pessoas para trabalhos por tempo determinado. Com isso, a UFRRJ necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR, credenciada pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CONSU/UFRRJ) como fundação de apoio da UFRRJ, possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFRRJ, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FAPUR é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê:

"[...] que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional."

Neste sentido se faz de suma importância a celebração de Contrato de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, Convênio ou instrumento congêneres, com a finalidade de repassar à FAPUR a gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos. Atualmente a UFRRJ encontra dificuldades na execução de projetos em decorrência das demandas de pessoal, aquisição de insumos e manutenção de bens duráveis, bem como a logística necessária à realização de cada uma das etapas das rotinas realizadas.

A FAPUR poderá realizar a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, dando autonomia à equipe técnica para realizar a parte técnica do projeto, dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFRRJ.

V – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

15. EQUIPE TÉCNICA

15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Nome	Instituição (Vínculo)	Matricula ou CPF	Função no Projeto	C.H. dedicação semanal	Remuneração mensal (bolsa ou consultoria)		Valor Remuneração	Metas/Atividades
					Valor (R\$)	Duração (meses)		
André Felipe Nunes de Freitas	UFRRJ	1481720	Coordenador	10	R\$ 9.861,60	12	R\$ 118.339,20	Todas
Flavia Souza Rocha	UFRRJ	1766975	Membro técnico	5	R\$ 4.930,80	12	R\$ 59.169,60	Todas
Total Remuneração							R\$	177.508,80

15.2. INTEGRANTES A SEREM SELECIONADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal (R\$)	Duração (meses)	Valor Total (R\$)	Metas/Atividades	
Pós-doutorando	1	20h	bolsa	R\$ 9.323,95	12	R\$ 111.887,40	Todas	
Bolsistas de IC	3	20h	bolsa	R\$ 800,00	12	R\$ 28.800,00	Todas	
Total Remuneração							R\$	140.687,40

16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Realização de trabalhos de campo para levantamento florístico e fitossociológico

ETAPA/FASE

Coletas de campo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo Total da Etapa/Fase (R\$)
Mês de Início	Mês de Término			
1	12	dias	variável	R\$ 350.000,00

ETAPA/FASE

Preparação e identificação de material biológico coletado em campo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo Total da Etapa/Fase (R\$)
Mês de Início	Mês de Término			
1	12	dias	120	R\$ 122.219,92

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Elaboração de relatórios técnicos

ETAPA/FASE

Elaboração de relatórios técnicos

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo Total da Etapa/Fase (R\$)
Mês de Início	Mês de Término			
1	12	emissão de laudo	12	R\$ 291.292,53

17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17.1. OBRAS (REFORMAS)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
Reforma de laboratório	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
17.1.1. Subtotal					R\$ 50.000,00

17.2. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
Materiais para laboratório	Diversos	1	R\$ 5004,0	R\$ 417,0	R\$ 5.004,00
Combustível	Litros	4000	R\$ 6,0	R\$ 1999,98	R\$ 24.000,00
17.2.1. Subtotal					R\$ 29.004,00

17.3. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
Estufa para secagem de material	Unidade	2	R\$ 3.000,00	--	R\$ 6.000,00
Notebook	Unidade	3	R\$ 5.000,00	--	R\$ 15.000,00
Ar condicionado 18000 BTU	Unidade	2	R\$ 4.000,00	--	R\$ 8.000,00
Germinadora BOD	Unidade	3	R\$ 8.000,00	--	R\$ 24.000,00
Livros	Unidade	1	R\$ 5.000,00	--	R\$ 5.000,00
GPS	Unidade	2	R\$ 5.000,00	--	R\$ 10.000,00
17.3.1. Subtotal					R\$ 68.000,00

17.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
Aluguel de automóvel	Dia	144	R\$ 300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 43.200,00
17.4.1. Subtotal					R\$ 43.200,00

17.5. DIARIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE VIAGENS							
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores (R\$)			Total	
			Unitário	Mensal			
Diárias	Unidade	480	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$	144.000,00	
					17.5.1. Subtotal	R\$ 144.000,00	
17.6. BOLSAS							
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Número de meses	Valores (R\$)			Total
				Unitário	Mensal		
Ensino, Pesquisa e Extensão (Coordenador)		1	12	R\$ 9.861,60	R\$ 9.861,60	R\$	118.339,20
Ensino, Pesquisa e Extensão (Colaborador)		1	12	R\$ 4.930,80	R\$ 4.930,80	R\$	59.169,60
Ensino, Pesquisa e Extensão (Pós-doutorando)		1	12	R\$ 9.323,95	R\$ 9.323,95	R\$	111.887,40
Iniciação Científica ao Ensino, Pesquisa e Extensão (20h)		1	12	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$	9.600,00
Iniciação Científica ao Ensino, Pesquisa e Extensão (20h)		1	12	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$	9.600,00
Iniciação Científica ao Ensino, Pesquisa e Extensão (20h)		1	12	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$	9.600,00
					17.6.1. Subtotal	R\$ 318.196,20	
18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO						R\$ 652.400,20	
19. DESPESAS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO							
	ÍNDICE	DEMANDA	%	Valor			
Assessoria Jurídica	0,0151	SIM	0,1007	R\$		9.851,24	
Secretaria Executiva	0,0157	SIM	0,1047	R\$		10.242,68	
Contratos e Convênios	0,0139	SIM	0,0927	R\$		9.068,36	
Protocolo/Arquivo	0,0088	SIM	0,0587	R\$		5.741,12	
Planejamento Financeiro	0,0243	SIM	0,1620	R\$		15.853,32	
Contabilidade	0,0179	SIM	0,1193	R\$		11.677,96	
Prestação de Contas/Operações	0,0160	SIM	0,1067	R\$		10.438,40	
Gestão de Pessoas	0,0107	SIM	0,0713	R\$		6.980,68	
Aquisições	0,0276	SIM	0,1840	R\$		18.006,25	
PERCENTUAL DA DOA SOBRE O CUSTO DE EXECUÇÃO DO PROJETO				15%	1,0000	R\$ 97.860,03	
CUSTO TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO						R\$ 97.860,03	
20. SUBTOTAL DO PROJETO						R\$ 750.260,23	
21. TAXA DE RESSARCIMENTO À UFRRJ							
<i>Cálculo de acordo com Anexo II, Deliberação CONSU nº 502/2021 de 16 de dezembro de 2021.</i>							
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR					
CUSTO DE RECURSOS HUMANOS (CRH)	Planilha 2	R\$				91.840,14	
CUSTO DE IMAGEM (CI)	0,50%	R\$				3.262,00	
CUSTO DE LABORATÓRIO (CL)	Planilha 3	R\$				4.800,00	
21.1. Ressarcimento devido à UFRRJ (RUFRRJ)						R\$ 99.902,14	
22. BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFRRJ COM A EXECUÇÃO DO PROJETO							
<i>Cálculo de acordo com Anexo III, Deliberação CONSU nº 502/2021 de 16 de dezembro de 2021.</i>							
DESCRIÇÃO	VALOR						
Benefício Equipamento (BEQ)	R\$					68.000,00	
Benefício Infra-estrutura (BIF)	R\$					50.000,00	
Benefício Bolsa Aluno (BOA)	R\$					130.800,00	
Benefício Acervo Bibliográfico (BAB)	R\$					50.000,00	
Benefício Intangível (BIT)							
22.1. Benefícios (BEN)						R\$ 298.800,00	
23. RESSARCIMENTO PECUNIÁRIO TOTAL (RESPECTOT)							
<i>Cálculo de acordo com Anexo III, Deliberação CONSU nº 502/2021 de 16 de dezembro de 2021.</i>							
DESCRIÇÃO	VALOR						
RESPEC (0,10X(CRH+CL+CI))	R\$					9.990,21	
GRU= [(CRH+CL+CI) - 0,10 x(CRH+CL+CI)- BEN]	-R\$					208.888,07	
23.1. RESPECTOT= RESPEC + GRU						R\$ 13.252,22	
24. DISTRIBUIÇÃO DO RESSARCIMENTO PECUNIÁRIO (RESPEC) EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
<i>Divisão de acordo com Anexo III, Deliberação CONSU nº 502/2021 de 16 de dezembro de 2021.</i>							
DESCRIÇÃO	Porcentagem	VALOR					
Pró-Reitoria de Graduação	10%	R\$				999,02	
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	10%	R\$				999,02	
Pró-Reitoria de Extensão	10%	R\$				999,02	
Departamento do Coordenador do Projeto	20%	R\$				1.998,04	
Instituto do Coordenador do Projeto	50%	R\$				4.995,11	
24.1. RESPEC						R\$ 9.990,21	
25. TOTAL DO PROJETO						R\$ 763.512,45	
VI - CUSTEIO DO PROJETO							
26. FONTE E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS							
FONTE	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Percentual	Valor (R\$)				
Empresas, ONGs e similares	Recursos Financeiros	R\$				763.512,45	
25.1. TOTAL DAS RECEITAS (R\$)		100	R\$			763.512,45	
VII - CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO FINANCEIRO							
27. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO							
27.1. ARRECADAÇÃO							
ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)				
Empresas, ONGs e similares	1 a 12	R\$				763.512,45	
24.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO (R\$)			R\$			763.512,45	

VIII – APROVAÇÃO DO PROJETO**28. DECLARAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Ciências Ambientais, que o Projeto foi apreciado e aprovado pela Assembleia Departamental Nº 114 em 26/02/2024, conforme ATA Nº 648/2024 - DeptCAmb (12.28.01.00.00.00.29), anexo a este Projeto.

Nome André Felipe Nunes de Freitas	Matricula 1481720	Assinatura Assinatura Eletrônica
Cargo/Função Chefe do Departamento de Ciências Ambientais	Data 28/01/2025	

29. APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Eu abaixo assinado, na condição de Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta Fundação. Declaro, ainda, que não serão contratadas empresas das quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome Armando Sales	CPF	Assinatura Assinatura Eletrônica
Cargo/Função Presidente	Data 28/01/2025	

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR(A)**30. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR(A)**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador(a) do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado e, em especial o disposto na Deliberação CONSU nº 502 de 16 de dezembro de 2021. Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFRRJ, como integrante da equipe técnica.

Nome André Felipe Nunes de Freitas	Matricula 1481720	Assinatura Assinatura Eletrônica
Cargo/Função Professor Magistério Superior	Data 28/01/2025	

Custo de Recursos Humanos (CRH)						
Nome dos servidores*	Carga Horária Semanal	Meses de Dedicção	1) Remuneração (vencimento Padrão + atribuição por titulação)	2) Valor homem/hora: Dividir por 173,8 (E/173,8)	3) Custo Mensal de pessoal: F x C x 4 Semanal x Carga Horária Semanal x 4 Semanas	4) Custo total: G x D Valor Mensal x Meses de Dedicção
André Felipe Nunes de Freitas	10	12	R\$ 23.334,55	R\$ 134,26	R\$ 5.370,44	R\$ 64.445,25
Flavia Souza Rocha	5	12	R\$ 19.838,47	R\$ 114,15	R\$ 2.282,91	R\$ 27.394,90
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Ressarcimento HH						R\$ 91.840,14

Assinatura do Coodenador:

André Felipe Nunes de Freitas

CÁLCULO - CUSTO LABORATÓRIO (CL)		
CL1 ()		
Valor base	R\$	100,00
Número de Meses (NM)		
Total	R\$	-

CÁLCULO - CUSTO LABORATÓRIO (CL)		
CL2 ()		
Valor base	R\$	400,00
Número de Meses (NM)	R\$	12,00
Total	R\$	4.800,00

CÁLCULO - CUSTO LABORATÓRIO (CL)		
CL3 ()		
Valor base	R\$	800,00
Número de Meses (NM)		
Total	R\$	-

Assinatura do Coodenador:

André Felipe Nunes de Freitas

Custo Laboratório 1 - CL1
Custo relativo ao uso de laboratórios simples, que envolvem serviços de escritório, cujas principais despesas correntes estejam relacionadas às tarifas de água, luz e internet. O valor total de equipamentos instalados nesses laboratórios (que não tenham sido adquiridos com recursos provenientes da convenente), não excede R\$ 50.000,00.

Custo Laboratório 2 - CL2
Custo relativo ao uso de laboratórios de média complexidade, que envolvem serviços técnicos especializados utilizando equipamentos de baixo custo e de fácil manutenção. A capacidade instalada de equipamentos nesses laboratórios (que não tenham sido adquiridos com recursos provenientes da convenente), acima de R\$50.000,00 e não excedendo R\$ 200.000,00.

Custo Laboratório 3 - CL3
Custo relativo ao uso de laboratórios de alta complexidade, que envolvem serviços técnicos especializados utilizando equipamentos de maior custo de aquisição e/ou manutenção. Capacidade instalada de equipamentos nesses laboratórios (que não tenham sido adquiridos com recurso provenientes da convenente) excede o valor de R\$ 200.000,00.

plano de trabalho analise e avaliação do estado de conservação pdf

Código do documento d4856823-ee14-4bcc-8faa-66d0aa0a109f



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



André Felipe Nunes de Freitas
afnfreitas@gmail.com
Assinou

André Felipe Nunes de Freitas

Eventos do documento

28 Jan 2025, 11:08:33

Documento d4856823-ee14-4bcc-8faa-66d0aa0a109f **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-28T11:08:33-03:00

28 Jan 2025, 11:10:56

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-28T11:10:56-03:00

28 Jan 2025, 11:12:23

ANDRÉ FELIPPE NUNES DE FREITAS **Assinou** - Email: afnfreitas@gmail.com - IP: 191.199.255.195 (191-199-255-195.user.vivozap.com.br porta: 24984) - Documento de identificação informado: 011.709.747-08 - DATE_ATOM: 2025-01-28T11:12:23-03:00

28 Jan 2025, 11:26:19

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 23836) - **Geolocalização: -22.77682889398336 -43.685436550783514** - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2025-01-28T11:26:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d5053553143b469464e9ea73aa16a0d031cbb354bf0afeff2011e693e96fdb18

(SHA512):f855f14b49314eb203c6486c428987a8e49447b6bc7a6f7c50ce8b72813aee083b2f44d2f439bd103e7ce03efbc8c711f1afbd510695015a2b54037ad4d9d5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PLANO DE TRABALHO Nº 25/2025 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 15:11)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 03/02/2025 e o código de verificação: 64ddf200b6